



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 382 DE 16 DE MARÇO DE 1.998.

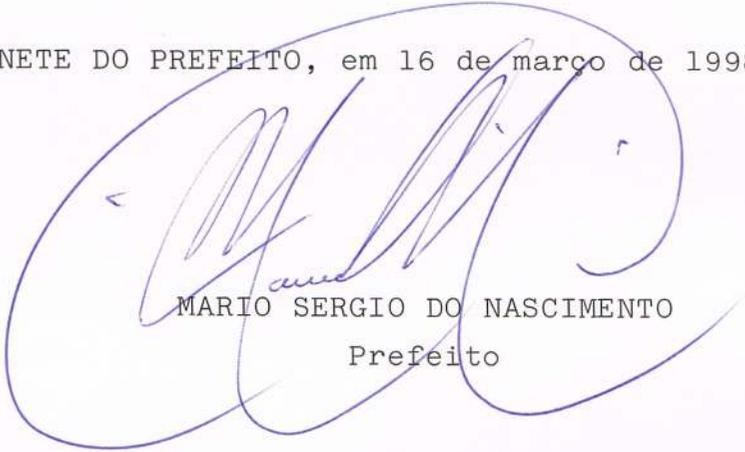
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao SR GILSON BAUMGRATZ, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 1998.

  
MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 080 do livro próprio.